



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 17 de setembro de 2018

Ano IV • Nº 549 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04
GUARAI-PREV	05

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para aquisição de refeições prontas individuais, tipo marmitex, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistências Social e Fundo Municipal de Saúde. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 9hs. do dia 01/10/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai/TO, 17 de setembro de 2018.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº: 064.006.002/201802.004/2017

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO

Contratada: ENPCAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de Empresa no fornecimento de sistema para pesquisas e comparação de preços praticados pelas administrações pública (Banco de Preços), pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicados e homologadas, tornando o processo de cotações de Preços rápido e eficiente.

Signatária: Marlene de Fátima Sandri Oliveira

Rudimar Barbosa dos Santos

Data de Assinatura: 30/08/2018.

Vigência: 12 meses.

Valor: 7.990,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa Reais)

Marlene de Fátima Sandri de Oliveira  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0532/2018-DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIALISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 13 DE SETEMBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/2018SEMUSA – GUARAI – TO

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 0533/2018-DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO , no dia 13 DE SETEMBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0534/2018-DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1592, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO , no dia 14 DE SETEMBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0535/2018-DE 12 DE SETEMBRO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0314, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO(HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO , no dia 14 DE SETEMBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0536/2018-DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO , no dia 15 DE SETEMBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0537/2018-DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBTY SILVA DOS SANTOS – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3136, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO (HEMODIÁLISE) FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO , no dia 15 DE SETEMBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0538/2018-DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **FERNANDO FRANÇA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3918, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO , no dia 15 DE SETEMBRO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 ( oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARÁI – TO



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 0539/2018-DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autoriza** pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 17 DE SETEMBRO de 2018,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de setembro de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1.353/201SEMUSA – GUARAÍ – TO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2018 - DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR ADOLESCENTES PARA PARTICIPAREM DA 1ª ETAPA DO ESTADUAL DE KARATÊ, nos dias 15 e 16/09/2018, na cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 395/2018 – CRAS e documentos, anexos.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 161/2018-DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3416, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO E DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 20/09/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Ofício nº 02/2018/Coordenação CIB/SETAS/TO, anexo.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 162/2018 -DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Srª. **ELSON DE ARAÚJO LEAL – SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 254, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO E DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 20/09/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Ofício nº 02/2018/Coordenação CIB/SETAS/TO, anexo.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2018 - DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. **LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA**





**SOCIAL PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/TO E DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/TO, no dia 20/09/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Ofício nº 02/2018/Coordenação CIB/SETAS/TO, anexo.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de setembro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMS  
Decreto nº 1.106/2017

#### **RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a Aprovação do Orçamento do Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2019

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI,** criado pela Lei Nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, de Guaraí Tocantins no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 52, da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei de Criação nº 218/2009 de 14 de outubro de 2009:

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º-**Aprovar o Orçamento do Fundo Municipal do Idoso para o ano de 2019

**Art.2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Hugo Leonardo Valadares Saraiva  
Presidente do CMDPI

Denise Maia de Sousa Carvalho  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
**RESOLUÇÃO Nº 013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a Aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social –para o ano de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de setembro de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar o Orçamento Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2019

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho  
Presidente do CMAS

#### **RESOLUÇÃO Nº 018/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG** no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -**APROVAR o Orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para o ano de 2019

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-**Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha  
Presidenta do CMDCA

#### **RESOLUÇÃO Nº 017/2018 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG** no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

Considerando o artigo 13 inciso V da Lei nº 568/2015 alterado pela lei nº 652/2018 que prevê sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente em caso de férias por período não inferior a 30 (trinta) dias;

Considerando que a Conselheira Tutelar Carmem Lúcia Gomes Bezerra gozará suas férias no período aquisitivo de 01/09 à 30/09 2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -**Nos termos do art.13 inciso V e suas alterações ,convoca o 1º suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor Mauricio Sardinha Noleto para cobrir as férias da Conselheira Titular.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-**Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha  
Presidenta do CMDCA

#### **EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial 006/2018, do Fundo Municipal de Assistência Social, visando Registro de Preços para Contratação de Empresa para prestação de Serviços Funerários, incluindo traslado de corpos e fornecimento de urnas e outros, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14hs, do dia 01/10/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 17 de setembro de 2018.

Rosane Bertamoni  
Pregoeira

#### **SECRETARIA MUNIICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

#### **PORTARIA DE VIAGEM Nº 084/2018-DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.**

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **RESOLVE:**



Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) ao servidor **Justiniano Noieto Neto**, motorista efetivo, Matrícula nº 364, para transportar jovens atletas que participarão do Campeonato SUB 19, no dia **15/09/2018**, em **Araguaína - TO**.

Art. 2º **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos catorze dias do mês de setembro de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Gestor e Ordenador de Despesas do FME  
Decreto nº 956/2017

## GUARAI-PREV

### PORTARIA N.º 30/2018

"Dispõe sobre a retificação do art. 1º da portaria nº 29, referente a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao(a) servidor(a) GILVANIA FACUNDES BARREIRA, que passará a ter a seguinte redação."

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GILVANIA FACUNDES BARREIRA, efetivo no cargo de PROFESSOR(A) 40H EFETIVO NIVEL III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 3381,53 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), a partir de 02 de setembro de 2018 e término em 31 de outubro de 2018, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.03247P.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 17/09/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita

### PORTARIA N.º 32/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor ISABEL RODRIGUES DE SOUSA."

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. ISABEL RODRIGUES DE SOUSA, efetivo no cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EFETIVO - I, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.706,47, a partir de 07 de setembro de 2018 e término em 05 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.03257P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 17/09/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita

### PORTARIA N.º 31/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA."

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. NOEMIA DO CARMO MOREIRA DE SOUZA, efetivo no cargo de TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM EFETIVO III, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais no valor de R\$ 2.054,40 (dois mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir de 12 de setembro de 2018 e término em 16 de setembro de 2018, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2018.05.03254P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 17/09/2018.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita

